

Proc. Administrativo 329/2026

De: Nelson N. - SAD - DC

Para: SAD - DC - Departamento de Compras

Data: 26/01/2026 às 10:54:52

Setores (CC):

CEGIT - CPD, SAD - DC, SAD - DRH, CEGIT, GRH

Setores envolvidos:

SAD, CEGIT - CPD, SAD - DC, SAD - DRH, CEGIT, GRH

Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação e suporte de Relógio Ponto Facial | SAD | Parte II

1. DO OBJETO:

2. DA JUSTIFICATIVA:

3. DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ENVOLVIDA:

4. DOS MEMORANDOS ENVOLVIDOS (1DOC):

[Memorando 20.672/2025 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVO SISTEMA DE PONTO FACIAL | SAD](#)

—
Nelson Escobar Torres Neto

Departamento de Compras

Anexos:

JUSTIFICATIVA.pdf

Solicitacao_12.pdf

JUSTIFICATIVA

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar o sistema de controle de frequência dos servidores municipais, substituindo equipamentos antigos que apresentam limitações de desempenho, precisão biométrica, integração e capacidade de armazenamento. Para garantir atualização tecnológica sem aquisição direta dos dispositivos, os novos relógios ponto faciais serão fornecidos em regime de comodato, assegurando suporte contínuo e maior eficiência operacional.

Os equipamentos a serem contratados deverão possuir compatibilidade plena com o Sistema Fiorilli Software, atualmente utilizado pelo Departamento de Recursos Humanos, permitindo integração direta, gestão centralizada das informações, redução de falhas operacionais e aprimoramento da segurança da informação. A solução também trará maior confiabilidade, agilidade e segurança no processo de identificação biométrica.

A contratação será realizada na modalidade pregão, assegurando competitividade, economicidade e transparência, conforme previsto na legislação vigente. A medida está alinhada às diretrizes de modernização da Administração Municipal, atende ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 041/2007) e está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), promovendo maior eficiência no controle de jornada e na gestão de recursos humanos.

Chapadão do Sul – MS, 21 de janeiro de 2026.

Anderson Abreu de Jesus
Secretário Municipal de Administração



Data 21/01/2026

Solicitação de Materiais / Serviços 00012/26

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Responsável

Anderson Abreu de Jesus

Descrição

Contratação de empresa especializada para implementação do novo sistema de relógio ponto facial.

Poder Poder Executivo

Órgão SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Observação

A contratação de empresa especializada para implementação de sistema de relógio ponto facial se faz necessária para modernizar o controle de frequência dos servidores municipais, garantindo maior precisão, transparência e segurança na gestão de pessoal, além de atender às exigências de eficiência administrativa e redução de inconsistências nos registros de jornada.

DADOS DA FICHAS

Ficha: 77 0000 - Sem código de acompanhamento
Unidade: 022001 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional: 04.122.0008.2008.0000 Gestão Administrativa e Operacional da Secretaria de Administração
Catec. Econ.: 3.3.90.40.99 OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

ITENS DA SOLICITAÇÃO

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
1	711.001.010	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADAMES		12	0	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE
Especificações conforme Termo de Referência e demais peças anexas ao processo.							

Assinado por 1 pessoa: ANDERSON ABREU DE JESUS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BBA1-81BF-C793-88BC> e informe o código BBA1-81BF-C793-88BC.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBA1-81BF-C793-88BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDERSON ABREU DE JESUS (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/01/2026 11:03:14 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/BBA1-81BF-C793-88BC>